



Assessoria Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 FEV. 2018 Carlos Alberto Martins Mansur Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 4904/18
	AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV		
<i>Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal São Lucas do Município de Cerejeiras/RO.</i> O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal São Lucas do Município de Cerejeiras/RO. Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual JUSTIFICATIVA <i>A solicitação se faz necessária tendo em vista que a disponibilização de medicamentos para o Hospital Municipal São Lucas irá contribuir com o melhor atendimento para a população do Município de Cerejeiras/RO.</i> <i>Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.</i>			

